PORTARIA Nº 009, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 18/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: M. DA G. DE C. BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art 1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 18/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa M. DA G. DE C. BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 18/2020. PROCESSO: 00031.000421/2020-36. CONTRATADO: M. DA G. DE C. BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 18/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

PORTARIA Nº 010, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 19/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLÓGIA LTDA - EPP. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art 1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 19/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa ITEC INFORMÁTICA E TECNOLÓGIA LTDA - EPP., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 19/2020. PROCESSO: 00031.000422/2020-09. CONTRATADO: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLÓGIA LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 19/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

PORTARIA Nº 011, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 20/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art 1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 20/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 20/2020. PROCESSO: 00031.000423/2020-79. CONTRATADO: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 20/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

PORTARIA Nº 012, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 21/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 21/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 21/2020. PROCESSO: 00031.000424/2020-52. CONTRATADO: H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 21/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

PORTARIA Nº 013, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 22/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: C & P INFORMÁTICA LTDA. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 22/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa C & P INFORMÁTICA LTDA., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 22/2020. PROCESSO: 00031.000425/2020-25. CONTRATADO: C & P INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 22/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

PORTARIA Nº 014, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 23/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 23/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 23/2020. PROCESSO: 00031.000467/2020-55. CONTRATADO: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de mão de obra - Amor de Tia. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 23/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 201 /2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 9º, parágrafos 4º a 6º, da Lei nº 3.747 de 04 de abril de 2008, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor João Alfredo Barros, matrícula 43705, Médico Clínico Urgentista 24h, mudança de especialidade para Médico Neurocirurgião 24h, conforme solicitado no processo 00045.004733/2020-88. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura. Manoel de Moura Neto, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: NOTIFICAR as pessoas físicas